

EDITAL Nº 003/ 2019

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DA 2ª TURMA DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA

1- INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIST) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), no uso de suas atribuições legais torna público o Edital para a abertura de inscrições, visando à seleção de candidatos para a 2ª Turma deste Programa.

As aulas serão ministradas na modalidade presencial, nos turnos matutino e vespertino, conforme calendário previsto pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica para o ano de 2020.

Para o desenvolvimento da Dissertação, o mestrando deverá conduzir o seu trabalho sob a orientação de um docente do quadro de professores permanentes credenciados no PPGHIST e vinculados a uma de suas duas linhas de pesquisa, a saber: (1) **Cultura, memória e relações de poder** e (2) **Ensino de História, narrativas e documentos**.

2- DA INSCRIÇÃO

2.1 São habilitados à inscrição os portadores de títulos de graduação em História ou demais cursos de qualquer área do conhecimento, desde que devidamente reconhecidos pelo MEC.

2.2 Serão ofertadas até 15 (quinze) vagas distribuídas nas duas linhas de pesquisa do programa - **Cultura, memória e relações de poder** e **Ensino de História, narrativas e documentos** -, respeitando o percentual destinado às vagas para as cotas.

2.2.1 Do total de vagas acima referidas, 4 (quatro) vagas serão destinadas às cotas: uma (1) para pessoa com deficiência, uma (1) à demanda de servidores da Unifesspa (técnicos e ou docentes), uma (1) para quilombolas e/ou pretos e uma (1) para indígenas. Caso essas vagas não sejam preenchidas, estas poderão ser remanejadas para a ampla concorrência. De modo semelhante, se não houver o preenchimento das vagas da ampla concorrência, estas poderão ser remanejadas para as cotas. A oferta das vagas não implica na obrigatoriedade do seu preenchimento.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA

2.2.2 Os candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas e/ou fenotipicamente negros que queiram ingressar por meio das Políticas Afirmativas no PPGHIST, deverão, no ato da inscrição, assinalar esta opção no formulário eletrônico. Os candidatos aprovados deverão, no ato da matrícula, apresentar documentos que informem a relação com comunidades indígenas, quilombolas e/ou fenotipicamente negros, podendo ser anexados cartas da comunidade/lideranças locais, organizações, entrevistas e produções visuais e/ou escritas.

2.3 A distribuição dos projetos aprovados e a seleção dos respectivos orientadores dar-se-ão levando em consideração o objeto de estudo de cada projeto e a área de atuação dos docentes permanentes, não ultrapassando o número máximo permitido no documento de área da Capes.

2.4 A inscrição será feita apenas por meio eletrônico. Para realizá-la, o candidato deverá acessar o site <https://inscricao-posgraduacao.unifesspa.edu.br/>. No ato da inscrição deverão ser anexados eletronicamente os seguintes documentos:

- a) Cópia digitalizada do diploma de Graduação do Curso de Graduação;
- b) Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Curso de Graduação concluído, conforme Art. 19 da Resolução n. 11 do CONSEPE de 20.05.2014/UNIFESSPA;
- c) Projeto de pesquisa (em PDF), **identificado exclusivamente pelo número do CPF do candidato, sob critério de desclassificação em caso de descumprimento dessa exigência.** O projeto deverá indicar a linha de pesquisa, contendo **OBRIGATORIAMENTE:** título, problema, objetivos, justificativa, metodologia e referências, conforme modelo disponível no Anexo 3. O texto do projeto deverá conter de dez (10) a quinze (15) páginas, obedecendo ao seguinte formato: letra em tamanho 12 (Fonte Times New Roman), espaçamento entrelinhas 1,5 cm, papel A4, com margens tabuladas em 3,0 cm (superior e esquerda) e em 2 cm (inferior e direita). O objetivo da apresentação do projeto é avaliar a capacidade do candidato de elaborar uma proposta coerente, mostrar sua familiaridade com as questões relacionadas a área de concentração e a linha e pesquisa e o seu interesse em desenvolver pesquisa.

2.4.1 A candidatura à Linha de Pesquisa é indicativa de uma intenção, portanto, a comissão se reserva o direito de realocar o projeto em outra linha, caso considere adequada a mudança;

2.4.2 Inserir o endereço do Currículo Lattes cadastrado na plataforma LATTES/CNPq (Disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/>>).

2.4.3 Os originais dos documentos podem ser demandados a qualquer momento do processo seletivo e/ou no momento da matrícula, para fins de conferência.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA

2.5 O período de inscrição será de **09 de setembro a 14 de outubro de 2019**.

2.6 Não serão aceitas as inscrições com documentação incompleta.

2.7 O PPGHIST não se responsabiliza por problemas técnicos de acesso à rede mundial de computadores, congestionamentos, falhas no processo de inscrição ou na sua finalização.

2.8 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

3. SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos será efetuada mediante critérios e etapas descritos abaixo, ocorrendo em cinco etapas:

a. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** (eliminatória): consiste na verificação da documentação submetida pelo candidato, a fim de conferir sua adequação às regras deste Edital. O período de recurso deve seguir o cronograma desta seleção. O modelo de recurso a ser adotado em todas as etapas do processo de seleção estará disponível no site do programa (<https://ppghistoria.unifesspa.edu.br/>)

b. **PROJETO DE DISSERTAÇÃO** (etapa eliminatória sendo atribuído nota de 0 (zero) a 10 (dez): o projeto deve ser submetido via sistema eletrônico de inscrição, de acordo com o modelo referido na alínea “C” do tópico 2.4. Será considerado aprovado o projeto que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0);

c. **PROVA ESCRITA** (etapa eliminatória sendo atribuído nota de 0 (zero) a 10 (dez): prova escrita, realizada sem consulta, cujas referências encontram-se disponíveis no Anexo 1 deste edital. Durante a realização da prova escrita não será admitida a utilização de quaisquer equipamentos eletrônicos ou digitais. O descumprimento desse dispositivo implicará na eliminação automática do candidato. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0);

d. **ENTREVISTA** (etapa eliminatória sendo atribuído nota de 0 (zero) a 10 (dez): consta de **arguição sobre o projeto** e o **currículo lattes** do candidato. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0). Instruções para a realização da prova:

a) Os candidatos devem comparecer ao local com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos para o encaminhamento às salas, não sendo permitido o ingresso após o início da prova;

b) A prova deverá ser escrita em língua portuguesa e não será permitida consulta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA

bibliográfica;

c) A prova será dissertativa e avaliada a partir dos seguintes critérios gerais: mobilização consistente da bibliografia de referência, fundamentação da argumentação e adequação formal da linguagem;

d) A prova será identificada apenas pelo número do CPF do candidato, sob pena de desclassificação;

e) Quando do término, o candidato deve entregar a prova ao coordenador da sala.

f) Os últimos 3 (três) candidatos em cada sala deverão sair juntos.

e. ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES (etapa classificatória sendo atribuído nota de 0 (zero) a 10 (dez): a estrutura do currículo consta no tópico 2.4, item f. O critério de avaliação do currículo seguirá a escala de pontuação prevista no Anexo 2 (com os devidos comprovantes).

3.2 PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA. O candidato deve informar no ato da inscrição a qual prova de língua estrangeira pretende se submeter, dentre os idiomas Inglês, Francês ou Espanhol. A referida prova não constitui etapa do processo seletivo para ingresso no Mestrado, sendo realizada em momento posterior ao ingresso, com comprovação a ser efetivada até a data do exame de qualificação. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0, e se constituirá na tradução, para o idioma português, de um texto no idioma selecionado no ato da inscrição. Será permitido o uso de dicionário impresso durante a prova. O candidato interessado em obter dispensa da prova de língua estrangeira deverá apresentar comprovação de conhecimento do idioma (a ser entregue na secretaria do PPGHIST no ato da matrícula) através dos seguintes documentos:

- Certificado de aprovação em “Exame de Proficiência em Línguas estrangeiras” (PROFILE) (emitido nos últimos dois (2) anos por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC);

- Para a língua inglesa, certificação de aprovação nos exames de proficiência das seguintes instituições estrangeiras: Certificado da Universidade de Cambridge, Certificado da Universidade de Michigan (ECPE), Certificado do Test of English as a Foreign Language (TOEFL) (60 pontos para a modalidade iBT e 497 pontos para a modalidade PaperBased), Certificado do International English Language Testing System (IELTS), do British Council;

- Para a língua francesa, certificação de aprovação no Diplôme d’Etude en Langue Française (DELF), no nível A2; - Para a língua espanhola, certificação de aprovação no “Diploma de Español como Lengua Extranjera” (DELE), nível inicial;

Somente os candidatos COTISTAS INDÍGENAS NÃO realizarão prova de proficiência em língua estrangeira.

3.2 Os candidatos serão matriculados no curso de acordo com a ordem geral de classificação, respeitando o limite de até quinze (15) vagas, estipulado neste edital. A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA

avaliação será efetuada por uma Comissão de Avaliação composta por docentes das duas (2) linhas de pesquisa, designados pelo Colegiado do PPGHIST.

3.3 A correção da prova escrita será feita pelos docentes integrantes da Comissão Avaliadora.

3.4 A Nota Final (NF) do aluno será determinada pela média ponderada seguindo a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{[(PP \times 4) + (PE \times 3) + (ET \times 2) + (AC \times 1)]}{10}$$

NF - Nota final; PP - Projeto de Pesquisa; PE - Prova Escrita; ET - Entrevista; AC - Análise de Currículo.

3.5 Serão considerados aprovados os candidatos com nota mínima sete (7,0) respeitando-se o número de vagas oferecidas neste edital. Para efeito de desempate, será considerada a nota obtida no projeto de pesquisa.

3.6 As notas serão publicadas na página do PPGHIST no portal da UNIFESSPA e no mural do PPGHIST ao término de cada etapa eliminatória. As solicitações de recurso deverão ser enviadas para o e-mail do PPGHIST (ppghist@unifesspa.edu.br), no prazo estipulado para cada etapa e de acordo com modelo fornecido na página do PPGHIST (<https://ppghistoria.unifesspa.edu.br>). Os recursos serão acatados se, e somente se: a) referirem-se a questão objetiva ao edital; b) forem iniciativa individual e com base à questão concernente ao processo seletivo. Os recursos aceitos serão analisados pela Comissão de Seleção que usufrui de total autonomia para análise e emissão de parecer.

3.7 O não comparecimento do candidato para a realização das etapas no horário e local estabelecidos neste edital implicará na sua eliminação.

4. CRONOGRAMA

Procedimento	Data
Lançamento do Edital	09/08/2019
Período de inscrição (online)	09/09 a 14/10/2019

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA

Homologação das inscrições deferidas	16/10/2019
Período de pedido de recurso	17/10/2019
Resultado dos recursos analisados	18/10/2019
Resultados dos projetos aprovados	25/10/2019
Pedido de recurso sobre o resultado dos projetos	28/10/2019
Resultado de pedido de recurso do projeto	29/10/2019
Realização da prova escrita	11/11/2019
Resultado da Prova escrita	18/11/2019
Recurso da Prova escrita	19/11/2019
Resultado do pedido de recursos da prova escrita	21/11/2019
Entrevista e entrega dos comprovantes do Currículo Lattes, conforme tabela de pontuação do Anexo 2 do presente Edital	27/11 e 29/11/2019
Resultado da entrevista	02/12/2019
Resultado da Análise do Currículo Lattes	04/12/2019
Resultado Final	06/12/2019
Pedido de Recurso do Resultado Final	09/12/2019
Divulgação da Análise de Pedido de Recurso do Resultado Final	10/12/2019
Resultado Final após análise de recursos	11/12/2019
Matrícula	Entre fevereiro e março de 2020*
Início das aulas	Março de 2020*

* Datas a confirmar após a aprovação do Calendário Acadêmico de 2020.

5. BOLSAS E RECOMENDAÇÕES

5.1 Não há garantia de bolsa de estudo para todos os alunos aprovados. O candidato aprovado deverá assinar termo de compromisso de disponibilidade de tempo, no mínimo de vinte (20) horas semanais, de dedicação ao curso. A duração do curso será

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA

de vinte e quatro (24) meses, independentemente do recebimento de bolsa de estudo. Caso haja bolsas, estas serão concedidas para os primeiros colocados da classificação geral e serão distribuídas de acordo com Edital de Seleção de Bolsas.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O candidato será responsável por buscar as informações sobre o processo seletivo no site da UNIFESSPA (<www.unifesspa.edu.br>), na secretaria ou no site do PPGHIST (www.ppghist.unifesspa.edu.br). O PPGHIST fica desobrigado de comunicar aos candidatos via e-mail ou via telefone qualquer informação já divulgada no presente edital.

Os resultados das etapas de inscrição e seleção (homologação de inscrição, projeto, prova escrita, entrevista e análise de currículo) serão divulgados nos canais supracitados.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações podem ser obtidas na Secretaria do PPGHIST, localizada na Unidade III da Unifesspa, situada à Avenida do Ipês s/n Cidade Jardim – Marabá -PA, CEP: 68500-000. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGHIST.

Marabá - PA, 13 de agosto de 2019.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



Prof. Dr. Erinaldo Vicente Cavalcanti

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História
Mestrado Acadêmico em História

Anexo 1
EDITAL 003/2019 PPGHIST - SELEÇÃO PARA O
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA

Ressaltamos que no ato da prova escrita está terminantemente proibida a consulta a qualquer material bibliográfico.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Biologismos, geografismos e dualismos: notas para uma leitura crítica de esquemas interpretativos da Amazônia e que dominam a vida intelectual. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Antropologia dos Arquivos da Amazônia**. Rio de Janeiro: Casa 8/ Fundação Universidade do Amazonas, 2008. Disponível em: https://docgo.net/detail-doc.html?utm_source=antropologia-dos-archivos-da-amazonia-a-w-b-de-almeida-pdf

BURKE, Peter. A história dos acontecimentos e o renascimento da narrativa. In: BURKE, Peter (Org.) **A escrita da história**. São Paulo: Editora da UNESP, 2011, p. 335-356.

CHARTIER, Roger. Defesa e ilustração da noção de representação. **Fronteiras**, Dourados, v. 13, n. 24, 2011, p. 15-29.

DOSSE, François. A narrativa. In: DOSSE, François. **A História**. São Paulo: Editora UNESP, 2012, p. 93-143.

NORA, Pierre. Entre Memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**, São Paulo, v. 10, jul/dez, 1993.

PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de. (Orgs.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo. Contexto, 2009.

Anexo 2
EDITAL 003/2019 PPGHIST
SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO HISTÓRIA

TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

A- TITULAÇÃO (Peso 1,0)

VALOR MÁXIMO	FORMAÇÃO	NOTA	Para uso da comissão de Avaliação
15,0	Pós-Graduação (stricto sensu) em áreas afins do mestrado		
10,0	Pós-Graduação (lato sensu) em áreas afins do mestrado		
Subtotal			

B- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 3,0)

VALOR MÁXIMO	ATIVIDADE	NOTA	Para uso da comissão de Avaliação
25,0	Professor(a) de ensino superior (5 pontos por ano / máximo de 5 anos)		
20,0	Professor(a) de ensino técnico (4 pontos por ano / máximo de 5 anos)		
20,0	Professor(a) de Ensino Médio (4 pontos por ano / máximo de 5 anos)		
20,0	Professor(a) de Ensino Fundamental (3 pontos por ano / máximo de 5 anos)		
Subtotal			

C- PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3,0)

Valor Máximo	PRODUÇÃO	Nota	Para uso da comissão de Avaliação
20,0	Publicação em periódico - a		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA

	partir de Qualis B5 (5 pontos por publicação)		
20,0	Autoria de livro (não-ficcional) e/ou Organização de livro com ISBN (5 pontos por publicação)		
15,0	Tradução de livro com ISBN, Publicação de capítulo de livro (5 pontos por publicação)		
5,0	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (2 pontos por produção)		
5,0	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais (2 pontos por Produção)		
5,0	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos locais/regionais (1 ponto por produção)		
5,0	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (1 ponto por Produção)		
10,0	Publicação de trabalhos completos em Anais de congressos internacionais (5 Pontos por produção)		
10,0	Publicação de trabalhos completos em Anais de congressos nacionais (5 pontos por produção)		
5,0	Outras produções (1 ponto por produção)		
Subtotal			

E – ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 3,0)

VALOR MÁXIMO	PRODUÇÃO	NOTA	Para uso da comissão de Avaliação
5,0	Participação em congressos, seminários e simpósios como ouvinte (1 ponto por participação)		
20,0	Participação em congressos, seminários e simpósios em evento profissional de extensão (2 pontos por participação)		
5,0	Participação em Minicurso (mínimo 12h), como aluno (1 ponto por participação)		
10,0	Participação em cursos com média duração (min. 40hs) (2 pontos por participação)		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA

10,0	Participação em Monitoria em eventos profissionais de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria)		
10,0	Participação em atividades de campo expedições científicas etc.) (5 pontos por participação)		
10,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação)		
10,0	Participação em comissão organizadora de eventos científicos (2 pontos por participação)		
10,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação)		
10,0	Participação em monitoria de disciplina (5 pontos por semestre de monitoria)		
Subtotal			

A tabela com os critérios a serem avaliados (Anexo 4) deverá ser preenchida e assinada pela/o candidata/o. O candidato deve numerar a cópia dos comprovantes do lattes, de acordo com a ordem preenchida neste anexo.

A nota da análise do currículo (AC) do candidato será determinada pela média ponderada seguindo a seguinte fórmula:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

$$AC = ((TT \times 1) + (EP \times 4) + (PA \times 3) + (AE \times 2)) / 10$$

Onde: TT = Titulação; EP = Experiência profissional; PA = Produção acadêmica e AE = Atividades acadêmicas e de extensão.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA

ANEXO 3

EDITAL 003/2019 PPGHIST

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO HISTÓRIA
MODELO PARA PROJETO DE PESQUISA**

PPGGHIST

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA:



Pré-projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História da Unifesspa como requisito obrigatório para a seleção de ingresso discente.

Marabá, 2019

Número do CPF

PPG  *HIST*
TÍTULO DO PROJETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Marabá, 2019

SUMÁRIO

- Problema de Pesquisa
- Objetivos o
 - *Geral
 - *Específicos
- Justificativa
- Metodologia
- Referências

PPGGHIST

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

PROBLEMA DE PESQUISA

O autor deve fazer uma apresentação do problema de pesquisa de forma clara e objetiva, demonstrando conhecimento acerca da temática na qual seu problema de estudo encontra-se inserido. Problematizar possibilita sustentação às questões que norteiam a pesquisa, funcionando como um eixo que ampara a investigação.

Formular o problema consiste em expor, de maneira compreensível, qual a dificuldade que o projeto pretende enfrentar, delimitando campo de abrangência e apresentando suas características. O problema é o foco central da pesquisa.



OBJETIVOS

- GERAL
- ESPECÍFICOS

O autor deve apresentar o objetivo geral da proposta de pesquisa e os objetivos específicos, esperando-se que seja um (1) objetivo geral e três (3) específicos.



JUSTIFICATIVA

O autor deve demonstrar a importância da proposta de pesquisa para a área de concentração do mestrado e para a linha de pesquisa escolhida, articulando conhecimento com as discussões especializadas acerca da temática na qual se insere o objeto de estudo. Da mesma forma, o autor deve apresentar conhecimentos sobre os documentos e os acervos de pesquisa que serão mobilizados, devendo destacar ainda a viabilidade da execução do projeto no período de 24 (vinte e quatro) meses, devendo ressaltar a importância e a singularidade dos documentos analisados. A justificativa do projeto é pessoal, destacando a importância/relevância da pesquisa em termos sociais, acadêmicos e profissionais.



METODOLOGIA

O autor deve explicar de forma clara e objetiva os fundamentos teórico-metodológicos que serão mobilizados para o desenvolvimento da pesquisa, articulando diálogo com a área de concentração do PPGHIST e a linha de pesquisa na qual se insere a proposta do projeto.

A metodologia deve ser entendida como o conjunto detalhado de métodos e técnicas científicas a serem executados ao longo da pesquisa, de tal modo que se consiga atingir os objetivos inicialmente propostos.

Fazer referência ao tipo de pesquisa: qualitativa ou quantitativa, exploratória, descritiva, explicativa (pesquisa de campo, de laboratório, documental, participante).

As opções metodológicas referentes às fontes de pesquisa devem ser construídas e justificadas com base no problema de pesquisa. Compete explicar como será feita a construção de categorias de descrição/análise e as técnicas que permitirão acessar as fontes de pesquisa e construir análises sobre elas.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

REFERÊNCIAS

Indicar todo o material (livros, artigos, sites, vídeos, etc.) que possibilitou um conhecimento prévio sobre o tema e sua delimitação. Relacionar as obras consultadas em ordem alfabética conforme determina ABNT (NBR-6023): autor, obra, edição, local, editora, ano de publicação.

